

# **Decreto de Aposentadoria no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2011**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e 3<sup>a</sup> da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000323/2011-98, do Ministério da Justiça, resolve

**CONCEDER APOSENTADORIA,**

a partir de 9 de maio de 2011, a HAMILTON CARVALHIDO, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 18 de maio de 2011; 190<sup>a</sup> da Independência e 123<sup>a</sup> da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*